



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5.095/2021

**ANULA A PORTARIA 1.066-2016, QUE
CONCEDEU A PROMOÇÃO FUNCIONAL
MUDANÇA DE NÍVEL – A SERVIDORA
RHUANA CARLA MAURI ZEFERINO**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 2.335 de 15 de Abril de 2020.

Considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, de fls. 127/132 do Processo Administrativo nº 2.335 de 15 de Abril de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º – Anular a Portaria nº 1.066/2016, que concedeu a promoção funcional, Mudança de Nível I para II a Servidora RHUANA CARLA MAURI ZEFERINO, Matrícula 5704, Professora B MAPB – Matemática, a partir de 01 de Março de 2021.

Paragrafo Único – A Servidora está desobrigada a ressarcir os cofres públicos, os proventos e vantagens recebidas no período da vigência da Portaria nº 1.066/2016.

Art. 2º – Anulam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 10 de junho de 2021.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**